

PORTARIA CNMP-SG Nº 79, DE 4 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 31/2013, celebrado com a pessoa jurídica Associação Paranaense de Cultura - APC, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Felipe Belo da Silva – Matrícula: 22.317;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes - Matrícula: 22.947;
- III – Fiscal Técnico: Felipe Belo da Silva - Matrícula: 22.317;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes - Matrícula: 22.947;
- V – Fiscal Administrativo: Felipe Belo da Silva - Matrícula: 22.317;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes – Matrícula: 22.947
- VII – Gestor do Contrato: Felipe Belo da Silva – Matrícula: 22.317;
- VIII – Gestor do Contrato Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes – Matrícula: 22.947.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 129, de 12 de setembro de 2013.](#)

Brasília-DF, 4 de maio de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI